

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DE DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO

Contratação de empresa para obra de cercamento e cobertura do acesso à EMEB João da Cruz e Souza, localizada na Rua Casemiro Arcari, nº 50, Bairro Monte Castelo, Xanxerê, Santa Catarina.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O cercamento na EMEB João da Cruz e Souza é necessário por diversas razões, todas focadas na segurança, na organização e no bem-estar da comunidade escolar. Aqui estão os principais motivos:

1. Segurança dos alunos e funcionários

- **Proteção contra intrusos:** um cercamento ajuda a prevenir a entrada de pessoas não autorizadas, garantindo que apenas alunos, funcionários e visitantes autorizados tenham acesso à escola.
- **Controle de acesso:** com o cercamento, é possível controlar melhor os pontos de entrada e saída, facilitando a vigilância e o monitoramento das pessoas que entram e saem do ambiente escolar.

2. Prevenção de vandalismo e crimes

- **Dissuadir atos de vandalismo:** cercas servem como uma barreira física que dificulta a entrada de indivíduos mal-intencionados que possam tentar vandalizar a escola.
- **Redução de atos criminosos:** a presença de uma cerca pode reduzir a ocorrência de crimes como roubos, furtos e depredações nas instalações escolares.

3. Proteção dos bens e instalações

- **Preservação do patrimônio:** o cercamento ajuda a proteger os equipamentos, materiais pedagógicos e outras propriedades da escola contra roubos e danos.
- **Segurança dos equipamentos externos:** equipamentos de recreação, jardins e

outros recursos ao ar livre também são protegidos contra o acesso indevido.

4. Segurança dos alunos dentro do território escolar

- **Prevenção de fugas:** crianças pequenas ou alunos com necessidades especiais podem ser mais suscetíveis a se afastarem da escola sem supervisão; uma cerca ajuda a prevenir esses incidentes.

Um acesso coberto na entrada ou em áreas de circulação de uma escola oferece várias vantagens que contribuem para o conforto, segurança e bem-estar dos alunos. Aqui estão algumas das principais vantagens:

1. Proteção contra condições climáticas

- **Chuva:** um acesso coberto protege os alunos da chuva, evitando que cheguem às salas de aula molhados, o que pode causar desconforto e aumentar o risco de doenças.
- **Sol intenso:** durante dias ensolarados, o acesso coberto fornece sombra, protegendo os alunos da exposição direta ao sol, o que ajuda a prevenir queimaduras solares e desconforto devido ao calor.
- **Vento e tempestades:** em áreas com ventos fortes ou tempestades, um acesso coberto pode oferecer proteção contra rajadas de vento, granizo ou outros detritos que possam ser transportados pelo vento.

2. Maior conforto e bem-estar

- **Aguardando a entrada:** os alunos que chegam antes do horário de entrada podem esperar em um local protegido, sem exposição ao tempo, garantindo maior conforto.
- **Transição entre atividades:** durante o dia, ao se deslocarem entre diferentes áreas da escola, os alunos podem fazer essa transição de forma mais confortável, sem se preocupar com as condições climáticas.

3. Segurança

- **Prevenção de acidentes:** em pisos molhados devido à chuva, o risco de escorregões e quedas aumenta. Um acesso coberto minimiza esse risco, mantendo o piso seco e seguro.
- **Visibilidade e controle:** a cobertura pode ser projetada de forma a melhorar a visibilidade e o controle das entradas e saídas, ajudando na supervisão dos alunos durante a chegada e saída.

4. Conservação de materiais e equipamentos

- **Proteção dos pertences:** alunos carregam mochilas, livros e outros materiais que podem ser danificados por chuva ou sol intenso. Um acesso coberto ajuda a proteger esses itens.
- **Conservação da infraestrutura escolar:** áreas cobertas sofrem menos desgaste devido à exposição direta ao clima, o que ajuda a preservar a infraestrutura da escola por mais tempo.

5. Estética e valorização do espaço

- **Melhoria visual:** um acesso coberto bem projetado pode melhorar a aparência da escola, tornando o ambiente mais acolhedor e convidativo para alunos, pais e visitantes.
- **Valorização do patrimônio:** a infraestrutura adicional de um acesso coberto pode aumentar o valor da propriedade escolar, tanto em termos de funcionalidade quanto de apelo visual.

6. Inclusão e acessibilidade

- **Facilita a mobilidade de pessoas com deficiência:** um acesso coberto pode ser projetado para incluir rampas e outras facilidades que tornam o ambiente mais acessível para todos os alunos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida.

Em resumo, um acesso coberto oferece uma solução prática e eficaz para melhorar a experiência diária dos alunos, além de contribuir para a segurança, conforto e preservação da infraestrutura escolar.

Considerando a necessidade de adequação do espaço existente para garantir a segurança dos alunos e funcionários da unidade escolar, é primordial que seja realizada a referida obra na EMEB João da Cruz e Souza.

Serão realizados os seguintes serviços:

- ✓ Realocar ponto de ônibus;
- ✓ Cobertura do acesso com telhado em fibrocimento e estrutura metálica;
- ✓ Muro em alvenaria (chapisco e reboco) para embasamento da cerca metálica;
- ✓ Portão metálico lateral para acesso para pedestres e veículos;
- ✓ Cercamento metálico;
- ✓ Pintura do muro e estrutura metálica;

- ✓ Limpeza do local da obra ao término.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos serviços deste instrumento tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para o cercamento e cobertura de acesso na EMEB João da Cruz e Souza.

Segue abaixo o descritivo dos serviços a serem realizados conforme Memorial Descritivo do Engenheiro Civil Daniel Aguiar Vieira:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Ficará a cargo da CONTRATADA a execução de todos os serviços de terraplanagem necessária para adequação do terreno ao projeto, incluindo todas as máquinas e mão de obra, transporte e compactação no local da obra, até atingir as cotas e dimensões do projeto.

Antes da pavimentação, construção ou execução de qualquer serviço deverá ter a aprovação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Ficará a cargo da CONTRATADA toda a mão de obra necessárias para a adequação do terreno ao projeto.

INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES

Inicialmente torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros, será necessário de imediato realizar pesquisas geotécnicas (sondagens) para determinar as características de suporte à ruptura desse tipo de solo, inclusive cabendo à CONTRATADA tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar as fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes provindas da superestrutura.

As fundações serão com brocas com 20cm de diâmetro para a frente e as laterais do terreno, onde for aplicado mureta e gradil metálico, e para o muro dos fundos deverá ser executado sapatas isoladas a cada 3m com dimensões de 60x80x30cm assim como nos pilares dos portões, essas deverão ser executadas de acordo com o projeto de fundação, a ser elaborado pela CONTRATADA, e para o concreto armado que terá a função principal de transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 25 MPa.

O projeto de fundações deverá ser elaborado previamente pela CONTRATADA, de acordo com NBR 6122, a qual deverá apresentar ART de projeto e execução devidamente anotada e quitada, sendo que deverá obrigatoriamente ter anuência e

aprovação do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Xanxerê (Contratante).

As cavas para fundações deverão ser executadas, conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sobre a projeção da obra. Caso seja necessário, deverão ser realizadas sondagens no referido terreno, a fim de se aferir sua resistência à ruptura, que não poderá ser inferior a 2 Kgf/cm², por cargas atuantes da supra estrutura.

As sapatas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa aos 28 dias, sendo que o concreto deverá ser usinado, com recobrimento mínimo das ferragens de 3cm, nas dimensões apresentadas em projeto, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 2 Kgf/cm² e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os “arranques”, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

SUPERESTRUTURA

Generalidades

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118, na qual deverá estar fundamentado o projeto estrutural e a execução das estruturas.

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

O projeto estrutural deverá ser elaborado previamente pela CONTRATADA, de acordo com NBR 6118, a qual deverá apresentar ART de projeto e execução devidamente anotada e quitada, sendo que deverá obrigatoriamente ter anuência e aprovação do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Xanxerê (Contratante).

Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da CONTRATADA como da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Xanxerê, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural, implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA pela sua resistência e estabilidade.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos estruturais, solicitará prova de carga para se avaliar a qualidade e resistência das peças, custos estes que ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA.

A CONTRATADA locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua

conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Todo o aço a ser empregado nas estruturas será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

O concreto será do tipo aparente, sendo assim, será exigido o uso de formas de boa qualidade e que proporcionem um ótimo acabamento da superfície do concreto.

As formas e seus escoramentos e travamentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118.

A ferragem será mantida afastada das formas por meio de espaçadores, que poderão ser pastilhas de concreto, sendo que a resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas, as pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras, também poderão ser utilizados espaçadores próprios em material plástico injetado. Não se admitirá uso de tacos de madeira.

Antes do lançamento do concreto, serão conferidas as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NBR 6118.

As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão convenientemente molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento de água em excesso.

Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118.

A CONTRATADA deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

O concreto a ser empregado nos elementos estruturais seja preparado na obra ou usinado, deverá ser submetido a ensaios de resistência conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Xanxerê (Contratante). Cada série de ensaio deverá ser representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos 7 (sete) dias de moldagem e os demais com 28 (vinte e oito) dias.

A CONTRATADA deverá comunicar previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

Para lançamento do concreto nas formas, não será permitido à queda vertical livre superior a 2,0 metros. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável. Não poderão ser usados processos de cura que descolorem as superfícies expostas do concreto

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada.

ALVENARIA

O muro de fechamento dos fundos do terreno deverá ser em alvenaria com blocos cerâmicos furados com dimensões de 14x19x39cm, assentado sobre a viga baldrame com argamassa de assentamento com preparo em betoneira, até a altura de 2m.

Ambas as superfícies do muro deverão receber chapisco aplicado sobre a alvenaria, pilares e vigas.

Sobre o chapisco deverá ser aplicada uma camada de 25mm de reboco em massa única, para a face do muro voltada para dentro do terreno.

A superfície que receber reboco deverá receber em toda a superfície selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílica premium, na cor branca.

O cercamento da frente e laterais deverá receber alvenaria sobre viga baldrame com blocos cerâmicos furados com dimensões de 14x19x39cm, assentado com argamassa de assentamento com preparo em betoneiras, até a altura de 50cm.

Todas as superfícies do muro, assim como os pilares dos portões, que ficarão expostas deverão receber chapisco aplicado sobre a alvenaria, pilares e vigas.

Sobre o chapisco deverá ser aplicada uma camada de 25mm de reboco em massa única.

Sobre o reboco deverá ser aplicado selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílica premium, na cor branca.

GRADES METÁLICAS

Deverá ser instalada grade metálica sobre a alvenaria de 50cm até atingir 2m de alturas nas fachadas frontal e nas laterais pintada na cor especificada pelo fiscal.

Deverão ser instalados para suporte do gradil postes com perfil de quadrado com dimensões de 50x50mm e espessura de 2,25mm, com 1,7m de comprimento dos quais 20cm deverão ser engastados na mureta e distar no máximo 1,8m entre si.

Na face dos postes voltada para o lado externo do terreno deverão ser soldados dois perfis que seguirão na horizontal, ou seguindo a inclinação do terreno, com dimensões de 30x20mm e espessura de 1,5mm, o mais baixo a 15cm do topo da mureta, e o segundo a 15cm do topo do poste.

Para fechamento sobre os perfis que seguirão na horizontal, deverão ser soldados perfis na vertical com dimensões de 20x20mm, espessura de 1,5mm e comprimento de 1,5m que deverão deixar uma distância de 5cm do topo da mureta.

Para a distribuição dos perfis, eles deverão ter uma distribuição equidistante entre os postes, os quais o primeiro deverá deixar um espaço de 25mm do poste, tanto o primeiro como o último antes do próximo poste, e manter um vão máximo entre dois perfis de 11cm.

Onde a mureta seguir a declividade do terreno, os perfis horizontais deverão manter o caimento da mureta, mantendo as distâncias do item 14.1.2, assim como os perfis verticais sempre mantendo as distâncias verticais como citado no item 14.1.4.

PORTÕES

Deverão ser instalados dois portões novos, um em cada lateral, e o portão existente deverá ser remanejado para o alinhamento predial.

O portão a ser remanejado deverá ser retirado dos dois pilares que suportam as duas folhas, os pilares deverão ser preservados, e fixados nos dois pilares em concreto armado, com dimensões de 20x20cm e 2m de altura, que deverão ser executados no alinhamento predial.

O portão para acesso de veículos, com duas folhas de abrir, ficará voltado para o lado Leste do terreno com dimensões de 3,2x2m e receberá pintura na cor designada pelo fiscal.

Cada folha deverá ser conectada aos pilares por gonzos soldado na estrutura e chumbado no pilar.

A estrutura de cada folha deverá ser feita com perfil metálico de 20x20mm e espessura de 2mm, sendo dois na vertical em cada extremidade da folha e três distribuídos horizontalmente ao longo da folha.

O fechamento será com barra chata de 3/16" x 1" soldados a estrutura na vertical sendo 16 barras com distribuição equidistante.

Deverá ser instalado uma fechadura com caixa de dimensão de 100mm equipado com chave tipo tetra.

Para travamento das folhas deverá ser confeccionada uma trava, na folha que não receber a fechadura, que deverá ser travada no chão adentrando no mínimo 10cm e prever tranca para aplicação com cadeado.

O portão para acesso de pedestre, com uma folha de abrir, ficará voltado para o lado Oeste do terreno com dimensões de 1x2m e receberá pintura na cor designada pelo fiscal.

A folha deverá ser conectada ao pilar por gonzos soldado na estrutura e chumbado no pilar.

A estrutura da folha deverá ser feita com perfil metálico de 20x20mm e espessura de 2mm, sendo dois na vertical em cada extremidade da folha e três distribuídos horizontalmente ao longo da folha.

O fechamento será com barra chata de 3/16" x 1" soldados a estrutura na vertical sendo 10 barras com distribuição equidistante.

Deverá ser instalado uma fechadura com caixa de dimensão de 100mm equipado com chave tipo tetra.

COBERTURA DO ACESSO

Para o acesso coberto o portão será deslocado para o alinhamento predial, preservando os dois pilares que o suportavam que receberão um pilar metálico com dimensões de 80x80mm, espessura de 3,17mm e comprimento de 82cm, dos quais 20cm deverão ser engastados no pilar, assim como os dois novos pilares em concreto armado no alinhamento predial que também receberão o pilar metálico para suporte da tesoura metálica, as quais deverão receber pintura na cor designada pelo fiscal.

Para a confecção das duas tesouras deverão ser utilizados perfis de "U" simples com dimensões de 75x38mm e espessura de 2,65mm que comporão o a estrutura com a linha, a empena e o pendural, e para travamento da tesoura serão utilizadas duas cantoneiras de abas iguais com 3/4" e espessura de 1/8".

Além das duas tesouras para fixação das terças na estrutura existente deverá ser parafusado perfil “U” simples de 75x38mm e espessura de 2,65mm.

As terças serão em perfil “U” enrijecido dimensões de 75x40mm e espessura de 2,25mm.

Sobre as terças deverão ser parafusadas telhas em fibrocimento com espessura de 6mm.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

No local de acesso, onde o baldrame do alambrado segue perpendicularmente ao alinhamento predial, o paver deverá ser recomposto.

O ponto de ônibus em estrutura metálica deverá ser remanejado, retirando-o de cima do baldrame do alambrado e o deslocando para frente de modo a permitir continuidade no cercamento frontal.

A CONTRATADA deverá executar projetos estruturais com ART de projeto e execução nas dimensões conforme projeto em anexo. Para fixação a CONTRATADA deverá executar alvenaria estrutural, de acordo com o projeto estrutural desenvolvido pela CONTRATADA.

Deverão ser retirados todos os detritos e restos de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço global.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecimento de todos os projetos, memoriais, orçamento e demais especificações técnicas necessárias à execução da obra;

Fornecimento de documentos de responsabilidade técnica pelos projetos e pela fiscalização da obra;

Emitir Ordem de Serviço;

Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras;

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal. Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada. A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com os projetos, orçamentos, memoriais e demais especificações técnicas que integram o Edital, bem como executar a todos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e leis pertinentes, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital;

Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução dos serviços previstos e atendimento integral do objeto deste edital conforme consta nos projetos, memoriais e demais especificações técnicas;

A contratada deverá obedecer a todas as legislações, normas técnicas da ABNT, inclusive suas atualizações, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços, empregando mão de obra especializada, bem como por todos os materiais a serem empregados na obra, devendo serem utilizados materiais de primeira qualidade, sob pena de substituição de materiais ou ter que refazer/corrigir serviços em caso de rejeição pela fiscalização, a pedido do Contratante, às suas expensas, mesmo após entregue a obra, se for o caso;

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e ou inconsistências nas especificações técnicas (projeto, memoriais e orçamento) em relação às normas e legislação vigente ou a condição local na obra, comunicar de imediato a contratante para que sejam tomadas as devidas providências;

Qualquer omissão de informação por parte da contratada a contratante que implique a não obtenção de licenças, alvarás, ou que impliquem necessidade de reparos ou demolições para atendimento às prescrições legais serão responsabilizadas a contratada, a qual deverá fazer todos os ajustes necessários às suas expensas;

A empresa contratada responsabilizar-se-á pela segurança da obra e por quais danos causados a estrutura já executada ou equipamentos já instalados na obra, bem como a demais danos ao contratante ou a terceiros decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, ressarcindo ou substituindo até o recebimento definitivo da obra;

A proponente deverá empregar mão de obra qualificada/especializada e em quantidade compatível com a natureza e cronograma da obra, sendo que todos os colaboradores deverão estar devidamente registrados e uniformizados para execução da obra;

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução da obra, objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

A contratada deverá cumprir todos os prazos legais pré-estabelecidos no edital e contrato, atendendo fielmente o cronograma da obra, salvo fato superveniente que deverá ser devidamente justificado tecnicamente, sob pena das implicações legais cabíveis;

Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários; Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei; Manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia (fiscalização da obra), sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- I. ART's ou RRT's de Execução, assinadas pelos profissionais responsáveis técnicos da contratada, referente a todos os serviços previstos nas ART's ou RRT's de projeto, bem como outras que se fizerem necessário conforme entendimento da fiscalização do contrato;
- II. Alvará de Construção;
- III. Alvará de habite-se;
- IV. Diário de obra mensal;
- V. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- VI. GFIP;
- VII. CND;
- VIII. Projeto *As Built*, quando for o caso;
- IX. ART's ou RRT's de projeto *As Built*, se for o caso.
- X. Apresentar laudos, com respectivas ART's ou RRT's de resistência a compressão dos concretos e outros materiais empregados na obra;

Visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o material de base, estabilidade dos taludes, cortes, aterros, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados na obra.

Após a realização do processo de reconhecimento e caracterização do solo/terreno base, por meio de sondagem a percussão e rotativa, conforme a necessidade, a proponente vencedora deverá verificar a compatibilidade do projeto das fundações da obra com a condição real do solo/material de base da edificação a ser construída, sendo que qualquer incompatibilidade ou falha deverá ser comunicada formalmente a fiscalização da obra da Prefeitura Municipal de Xanxerê para tomada das medidas cabíveis, sob pena de responsabilização da contratante por quaisquer falhas, patologias ou danos que venham a ocorrer na obra.

Será de total responsabilidade da proponente vencedora a verificação da condição atual do terreno a ser edificado, quanto a terraplenagem, caimento e condução de águas pluviais, drenagem, resistência do solo de base, grau de compactação de aterros e outros relacionados ao terreno, de forma que qualquer condição inapropriada identificada deve ser comunicada a fiscalização da Prefeitura, bem como corrigida ou compensada em projeto e na execução pela contratada, de maneira a ser assegurada a estabilidade global das obras a serem executadas.

Será de responsabilidade da contratada a locação de todas as edificações/obras a serem construídas, devendo para tal empregar mão de obra especializada de

topografia e agrimensura, de maneira a atender a todas as especificações de projeto, parâmetros normativos e legais quanto a recuos, afastamentos, e correlatos, de forma a garantir as condições para obtenção de alvarás, licenças e habite-se, sob pena de responsabilização da contratada por quaisquer erros ou inconvenientes.

A contratada deverá fazer a adequação da superfície do terreno na área de intervenção da obra, fazendo correções de nível e de caimentos para condução correta de águas pluviais conforme necessário para construção das obras. Vale ressaltar que a contratada disponibilizará o terreno com ajuste grosseiro da terraplanagem, cabendo a contratada realizar a movimentação de solo (corte e aterro) para adequação/ajuste da terraplanagem dos platôs para edificação das estruturas projetadas.

A contratada deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro de obra. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela contratada;

A proponente deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina.

Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, como responsável técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior das áreas de **Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Mecânica**, conforme habilitação técnica profissional necessária ao atendimento de todas as áreas de trabalho contempladas na obra objeto do edital;

A Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente (engenheiro civil ou arquiteto e urbanista e engenheiro mecânico) do quadro permanente se dará através do **Contrato Social**, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de **Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados** ou **Contrato de Prestação de Serviços e**

respectiva ART/RRT de Cargo e Função emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA ou CAU);

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante válido pelo período de vigência do Contrato e respectiva Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

OBS: O profissional que constar na certidão de pessoa jurídica do CREA/CAU como responsável técnico da proponente fica dispensado a apresentação da ART ou RRT de Cargo e Função.

Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: a empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA/CAU em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução dos serviços técnicos com características semelhantes com o objeto deste edital.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local.

Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento da obra objeto da licitação, bem como indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) com qualificação técnica comprovada para execução dos serviços técnicos em cada uma das especialidades necessárias ao atendimento do objeto, sendo pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro mecânico, assinada pelo responsável legal da empresa;

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção no local da obra e verificou a situação atual do local, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

DOS PRAZOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução da obra deverá seguir rigorosamente o cronograma físico-financeiro constante no edital, no prazo de 3 (três) meses conforme cronograma e memorial descritivo, sendo passível de prorrogação apenas em caso de apresentação de justificativa técnica plausível aceita pela contratante por meio de seu fiscal. A obra deverá ser executada na Rua Casemiro Arcari, nº 50, Bairro Monte Castelo, Xanxerê, Santa Catarina.

FISCAL DA OBRA

Paulo Cesar Dutra Cardoso

E-mail: engenharia5@xanxere.sc.gov.br

Telefone para contato: (49) 3441-8518

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mediante apresentação de medição do fiscal da obra da Prefeitura Municipal de Xanxerê, de acordo com boletim de medição e diário de obra dos serviços executados e nos termos do cronograma físico

financeiro, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.

Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Nota fiscal, Diário de Obra do período, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP e negativas válidas da empresa proponente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 59 Fonte - 1136

Elemento 4490 5199 – Outras obras

VALORES REFERENCIAIS

Conforme planilhas de referência de preços oficiais como SINAPI da CAIXA e de outros órgãos governamentais, bem como de composições e cotações de mercado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 meses.

ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para este processo licitatório é de R\$ 142.670,21 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos).

Xanxerê, 20 de agosto de 2024.

VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

PAULO CESAR DUTRA CARDOSO

Fiscal do Contrato

ELIANE CALEGARI BEBBER

Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8AB-42F6-C0CF-5DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE CALEGARI BEBBER (CPF 006.XXX.XXX-92) em 20/08/2024 10:37:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DUTRA CARDOSO (CPF 019.XXX.XXX-98) em 20/08/2024 13:55:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 20/08/2024 14:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 21/08/2024 17:02:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/A8AB-42F6-C0CF-5DD1>